



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 528/2021

Em 16 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.689/20**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente à instalação de redutor de velocidade na Rua Nicolau Paal, próximo ao nº 500, no bairro Quietude, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que incluiu em sua programação a implantação de ondulação transversal (lombada) na mencionada via, em frente ao nº 318.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed